



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 28/03/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Administração e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 28/03/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017 - PMM, firmado com a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CETIL**, inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01**, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017 – PMM, que prevê a **CESSÃO DE LICENÇA DE USO DO PRONIM ESOCIAL, COM IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO MENSAL DE SOFTWARES E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 19 de abril de 2018, no valor de R\$42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais) e será suprimido o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2018.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017- PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017 – PMM
PROCESSO Nº 050/2017

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CETIL**, inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01**, com sede a Rua João Pessoa, n.º 1183, bairro Vila Velha, na cidade de Blumenau, Estado do Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal Silvio Luis Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 488.200.089-04, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais), supressão de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Acréscimo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Cessão de licença de uso por prazo determinado do PRONIM ESOCIAL, com atualização mensal dos seguintes softwares: Adequação; SMT (perfil psicográfico profissional – Segurança e Medicina do Trabalho); Comunicação Eletrônica; Atualização Cadastral e Portal do Servidor.	R\$3.580,00	R\$42.960,00
				TOTAL	R\$42.960,00

Supressão:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	01	SVÇ	Implantação e parametrização de softwares do PRONIM ESOCIAL e capacitação técnico para instruir os usuários designados para a correta utilização e manutenção das parametrizações existentes. Os serviços deverão ser prestados por consultores/técnicos capacitados nas instalações da Prefeitura Municipal de Matinhos e através de acesso remoto.	R\$15.000,00	R\$15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

				TOTAL	R\$15.000,00
--	--	--	--	--------------	---------------------

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 5357	Categoria Econômica:	33.90.40.00.00	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Desdobramento Reduzido:	5372	33.90.40.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1076	R\$ 32.220,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CETIL

Silvio Luis Strozzi,
CPF n.º 488.200.089-04
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: